

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 91 | Quarta-feira, 15/05/2024

<b>Atos do Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Gabinetes de Autoridades</b> .....	<b>7</b>
Secretaria de Apoio Especializado .....	7
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>8</b>
Instituto Serzedello Corrêa .....	8
Diretoria de Desenvolvimento Profissional .....	10
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>12</b>
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....	14
Diretoria de Análise de Direitos .....	14
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos .....	19
Diretoria de Saúde .....	20
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais .....	22
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....	24
Serviço de Deslocamento a Trabalho .....	24
Secretaria Especializada em Compras Públicas .....	32
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira .....	32

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

BRUNO DANTAS

### **Vice-Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197  
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo  
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da  
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE****DECISÕES NORMATIVAS**

## DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 211, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera o prazo máximo estabelecido para a instauração da tomada de contas especial previsto na IN-TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o poder regulamentar conferido ao TCU pelo art. 3º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos;

considerando a extensão e a gravidade dos danos provocados pelas devastadoras chuvas que assolam o estado do Rio Grande do Sul;

considerando os reflexos sobre o funcionamento dos órgãos públicos daquele estado, com a alteração das respectivas rotinas administrativas e restrições de mobilidade dos servidores a seus locais de trabalho;

considerando a criação, no âmbito do TCU, do Programa Recupera Rio Grande do Sul para acompanhamento das ações de reestruturação do aludido estado;

considerando o previsto no § 1º do art. 11 e no inciso I do art. 17 da Instrução Normativa-TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012; e

considerando a urgência da situação e a competência atribuída pelo art. 29 do Regimento Interno do TCU, resolve, **ad referendum** do Tribunal Pleno:

Art. 1º Ficam acrescidos 90 (noventa) dias ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias constante do § 1º do art. 4º da Instrução Normativa-TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, para que seja realizada a instauração de tomada de contas especial relativa às unidades jurisdicionadas localizadas no estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O acréscimo de que trata este artigo aplica-se às tomadas de contas especiais que deveriam ser instauradas até 30 de junho de 2024.

Art. 2º A prorrogação do prazo referido no artigo anterior abrange os atos necessários à certificação das respectivas contas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e à emissão de pronunciamento ministerial ou equivalente.

Art. 3º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS  
Presidente

(Publicado no DOU Edição nº 93 de 15/05/2024, Seção 1, p. 121)

## PORTARIAS

### PORTARIA-TCU Nº 30-SEAE, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 15/05/2024, em virtude de afastamento do Ministro Vital do Rêgo, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

---

### PORTARIA-TCU Nº 82, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-007.973/2024-1, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA, matrícula 3074-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos calculados pela média das contribuições, limitada ao teto do Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso II c/c o art. 26, **caput** e §§ 1º e 3º, inciso I, e § 7º, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de benefício especial, conforme art. 3º, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com nova redação dada pela Lei nº 14.463, de 26 de outubro de 2022.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 93 de 15/05/2024, Seção 2, p. 71)

---

## PORTARIA-TCU Nº 83, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Suspende os prazos processuais, no âmbito do TCU, aplicáveis aos municípios e às demais unidades jurisdicionadas localizadas no estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

considerando a extensão e a gravidade dos danos provocados pelas devastadoras chuvas que assolam o Estado do Rio Grande do Sul;

considerando a criação, no âmbito deste Tribunal, do Programa Recupera Rio Grande do Sul para acompanhamento das ações de reestruturação da mencionada Unidade da Federação;

considerando as dificuldades de mobilidade resultantes das inundações, a falta de energia, a dificuldade de comunicação e os reflexos sobre o funcionamento dos órgãos públicos daquela Unidade Federativa, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos, por 30 (trinta) dias corridos, os prazos processuais no âmbito do Tribunal de Contas da União aplicáveis aos municípios e às demais unidades jurisdicionadas localizadas no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 93 de 15/05/2024, Seção 1, p. 122)

---

## PORTARIA-TCU Nº 84, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-006.761/2024-0, resolve:

ALTERAR, em caráter definitivo, o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº 60, de 24 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2000, à ANGELA MARIA CASTILHO DE SOUZA, matrícula 61-2, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para integralizar os proventos da servidora, com a inclusão do art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação original, a partir de 2 de agosto de 2000, com efeitos financeiros a partir de 19 de março 2019.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 93 de 15/05/2024, Seção 2, p. 71)

---

## PORTARIA-TCU Nº 85, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Altera os prazos para o encaminhamento das peças integrantes das prestações de contas do exercício de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o poder regulamentar conferido ao TCU pelo art. 3º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos;

considerando o § 2º do art. 2º da Decisão Normativa-TCU nº 198, de 23 de março de 2022;

considerando a situação de calamidade pública reconhecida pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional em municípios do estado do Rio Grande do Sul no mês de maio do corrente exercício;

considerando os reflexos da calamidade sobre o funcionamento dos órgãos públicos, com a alteração das respectivas rotinas administrativas e restrições de mobilidade dos servidores a seus locais de trabalho; e

considerando a criação, no âmbito deste Tribunal, do Programa Recupera Rio Grande do Sul para acompanhamento das ações de reestruturação do estado diante da extensão e da gravidade dos danos provocados pelas devastadoras chuvas que assolam aquela Unidade da Federação, resolve:

Art. 1º Ficam acrescidos 90 (noventa) dias às datas limite constantes do Anexo I da Portaria-TCU nº 52, de 27 de março de 2024, para que as Unidades Prestadoras de Contas situadas em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul apresentem e publiquem as prestações de contas do exercício de 2023, nos termos previstos no § 1º do art. 9º da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º A prorrogação do prazo referido no artigo anterior posterga automaticamente o prazo previsto no art. 33 da Decisão Normativa-TCU nº 198, de 23 de março de 2022, para o envio das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno, nos termos do referido artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 93 de 15/05/2024, Seção 1, p. 122)

## PORTARIA-TCU Nº 86, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Estende o prazo inicialmente fixado pela Portaria-TCU nº 147, de 23 de agosto de 2023, que institui Grupo de Trabalho para articular a busca de solução consensual quanto à destinação de equipamentos rodantes e acessórios do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) decorrentes de contrato rescindido pelo Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o estágio avançado das negociações realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-TCU nº 147, de 23/8/2023;

considerando a reunião ocorrida na Presidência do TCU, da qual participaram os Governadores dos Estados da Bahia e de Mato Grosso para discussões dos últimos pontos tratados pelo referido Grupo; e

considerando as informações constantes do TC-032.951/2023-0, resolve:

Art. 1º Fica estendido, até 31 de maio de 2024, o prazo inicialmente fixado pela Portaria-TCU nº 147, de 23 de agosto de 2023, para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído para articular a busca de solução consensual quanto à destinação de equipamentos rodantes e acessórios do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) decorrentes de contrato rescindido pelo Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

---

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS  
- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 15 de maio de 2024.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada pelo requerente com a aquisição de passagem aérea de representação do cargo, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 3 dos autos.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 1.987,41 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).

(TC 009.918/2024-8).

MINISTRO BRUNO DANTAS  
Presidente

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018.

Em 15 de maio de 2024.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento das despesas realizadas pelo requerente com a aquisição de passagens aéreas, para fins de viagem em missão oficial internacional, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 5 dos autos.

CARGO/NOME	VALOR DAS DESPESAS
MINISTRO JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO	R\$ 3.119,61 (três mil, cento e dezenove reais e sessenta e um centavos).

(TC-008.970/2024-6).

MINISTRO BRUNO DANTAS  
Presidente

**GABINETES DE AUTORIDADES**

**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO**

**PORTARIAS**

PORTARIA-SEAE Nº 5, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por Nota de Empenho nº 30/2024-Segedam.

O SECRETÁRIO DE APOIO ESPECIALIZADO SUBSTITUTO, considerando o disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, com base na delegação de competência contida no art. 1º, inciso XIII, da Portaria-TCU nº 9, de 4 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, matrícula 2921-1, e, nos seus impedimentos legais, o servidor MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA, matrícula 6540-4, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por Nota de Empenho nº 30/2024-Segedam, cujo objeto é a instalação e o uso de TAG,s em veículos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA  
Secretário de Apoio Especializado Substituto

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****PORTARIAS****PORTARIA-ISC Nº 17, DE 14 DE MAIO DE 2024**

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 02/2024-ISC.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso II, da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES, TEFC, mat. 3356-1, e, em sua ausência, a servidora JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, AUFC, mat. 6277-4, fiscais do contrato celebrado entre o TCU e a Editora Fórum Ltda: Contrato nº 02/2024 (TC-007.802/2024-2).

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Diretor-Geral

**PORTARIA-ISC Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2024**

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 05/2023-ISC.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso II, da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES, TEFC, mat. 3356-1, e, em sua ausência, a servidora JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, AUFC, mat. 6277-4, fiscais do contrato celebrado entre o TCU e a O' Reilly Online Learning Service: Contrato nº 05/2023 (TC-006.907/2024-5).

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Diretor-Geral

PORTARIA-ISC Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 2024

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 41/2023-ISC.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso II, da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES, TEFC, mat. 3356-1, e, em sua ausência, a servidora JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, AUFC, mat. 6277-4, fiscais do contrato celebrado entre o TCU e a SK Distribuidora e Comércio de Livros Ltda: Contrato nº 41/2023 (TC-007.225/2024-5).

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Diretor-Geral

---

PORTARIA-ISC Nº 20, DE 14 DE MAIO DE 2024

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 42/2023-ISC.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso II, da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES, TEFC, mat. 3356-1, e, em sua ausência, a servidora JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, AUFC, mat. 6277-4, fiscais do contrato celebrado entre o TCU e a Moreno Bookstore Livraria Ltda: Contrato nº 42/2023 (TC-007.226/2024-1).

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Diretor-Geral

---

## PORTARIA-ISC Nº 21, DE 14 DE MAIO DE 2024

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 46/2022-SEGEDAM.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso II, da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES, TEFC, mat. 3356-1, e, em sua ausência, a servidora JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, AUFC, mat. 6277-4, fiscais do contrato celebrado entre o TCU e a empresa Primasoft Informática Ltda.: Contrato nº 46/2022-SEGEDAM (TC-037.394/2023-1).

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Diretor-Geral

## DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

## PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTO EXTERNO

## - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: X Tech Legal

PERÍODO: 21 a 23/5/2024

LOCAL: São Paulo/SP

MODALIDADE: Presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 23 de abril de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM	ISC	AUFC	5628-6	Sim	Sim	18.500,00
CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO	SecPessoas	AUFC	5640-5	Sim	Sim	18.500,00
JUNNIUS MARQUES ARIFA	Adgecex	AUFC	3585-8	Sim	Sim	18.500,00
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE	Setid	AUFC	2855-0	Sim	Sim	18.500,00
TOTAL						74.000,00

(TC-008.150/2024-9, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 74.000,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA  
Diretor da Didep

(\* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU Administrativo nº 77, de 24/04/2024)

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Certificação em Foresight.

PERÍODO: Curso híbrido dias 28 e 29/06/2024 presenciais - 8 aulas interativas online: dias 28/05 e dias 04, 06, 11, 13, 18, 20 e 25/06 - das 18h às 19h30.

LOCAL: São Paulo/SP

MODALIDADE: presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do servidor relacionado a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 14 de maio de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS	Seplan	AUFC	2806-1	Sim	Sim	6.000,00
TOTAL						6.000,00

(TC-009.032/2024-0, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 6.000,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA  
Diretor da Didep

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 23, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Estabelece a composição do Comitê Gestor da implantação do Selo de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares,

considerando o disposto nos arts. 1º e 3º da Portaria-TCU nº 80, de 9 de maio de 2024, que instituiu e definiu a composição do Comitê Gestor da implantação do Selo PNUD de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas do TCU; e

considerando as informações constantes do processo nº TC- 008.138/2024-9, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no quadro a seguir para atuarem, sob a coordenação da titular da Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam), como membros do Comitê Gestor da implantação do Selo PNUD de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas:

<b>Composição do Comitê Gestor da implantação do Selo de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento</b>	
<b>Área representada</b>	<b>Titular</b>
Titular da Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam)	FABIANA RUAS VIEIRA Matr. 6279-0 (Coordenadora)
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)	JUNNIUS MARQUES ARIFA Matr. 3585-8
Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)	LEONARD RENNE GUIMARAES LAPA Matr. 5100-4
Instituto Serzedello Corrêa (ISC)	ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM Matr. 5628-6
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas)	CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO Matr. 5640-5
Secretaria de Comunicação (Secom)	ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES Matr. 4576-4
Secretaria de Relações Internacionais (Serint)	VANESSA ROPKE ALVES Matr. 10617-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE

## **EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

### **RECURSO ADMINISTRATIVO - Indeferimento -**

Em 14 de maio de 2024

CONHECER, no processo de interesse do servidor JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS (TEFC - matr. 2332-9), o recurso apresentado para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de previsão legal, com fundamento no art. 107 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 56 da Lei 9.784/1999.

(TC 040.567/2023-0)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE  
Secretário-Geral de Administração

---

### **REMOÇÃO A PEDIDO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE - Indeferimento -**

Em 13 de maio de 2024

INDEFERIR, no processo de interesse do servidor ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR (AUFC - matr.: 10.625-9), o pedido de remoção para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge, por ausência de requisitos legais, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/1990, no art. 2º, § 3º, inciso I, da Resolução-TCU 286/2017 e na delegação de competência constante do art. 1º, inciso III, alínea "d" da Portaria-TCU 6/2023.

(TC 008.307/2024-5)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE  
Secretário-Geral de Administração

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 63, DE 14 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA ARAÚJO ALVES, matrícula 9970-8, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Secretaria Especializada em Compras Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 93 de 15/05/2024, Seção 2, p. 71)

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA****- Substituição -**

Em 14 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO, matrícula 10199-0, para substituir, no(a) Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Secretário, código FC-5, ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA, matrícula 5523-9, no período de 21/5/2024 a 23/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10265)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 14 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO RODRIGUES LEITE, matrícula 5660-0, para substituir, no(a) AudAgroAmbiental/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE, matrícula 8144-2, no período de 17/5/2024 a 27/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10266)

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 15 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULO PESSOA GUERRA NETO, matrícula 8578-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AROLDO CEDRAZ, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, ADRIANA PALMA FREITAS, matrícula 4542-0, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10238)

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 15 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ FEITOZA DE MENDONÇA, matrícula 11988-1, para substituir, no(a) Digid/AudInovação/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Diretor, código FC-4, WALTER VENSON FILHO, matrícula 8148-5, no período de 3/6/2024 a 14/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10264)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 15 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANIEL AGUIAR DA SILVA, matrícula 10631-3, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AROLDO CEDRAZ, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, PAULO PESSOA GUERRA NETO, matrícula 8578-2, no período de 15/7/2024 a 26/7/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10237)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 15 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR GLEDSON POMPEU CORRÊA DA COSTA, matrícula 3165-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AROLDO CEDRAZ, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, RENAN MARTINS DE SOUSA, matrícula 9434-0, no período de 15/7/2024 a 19/7/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10233)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 15 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR IZABELA SOARES LIMA, matrícula 11534-7, para substituir, no(a) Secretaria Especializada em Ambientes Físicos, o(a) Secretário, código FC-5, MARCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula 3371-5, no período de 16/5/2024 a 17/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10263)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 15 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULO PESSOA GUERRA NETO, matrícula 8578-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AROLDO CEDRAZ, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, KARLA AMANCIO ISMAIL, matrícula 8557-0, no período de 10/6/2024 a 19/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10232)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 15 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCELO BARROS DA CUNHA, matrícula 6597-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AROLDO CEDRAZ, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, KARLA AMANCIO ISMAIL, matrícula 8557-0, no período de 8/7/2024 a 25/7/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10193)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 15 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR THIAGO DE PAULA GARCIA CAIXETA, matrícula 12029-4, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, VITOR RIBEIRO VIEIRA, matrícula 10675-5, no período de 20/5/2024 a 24/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10267)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO  
- Concessão -**

Em 15 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTÔNIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO / AUFC / 4572-1 / AUDFISCAL/SEGECEX	03/06/2024 a 31/07/2024	1ª	4º	12/07/2016 a 10/07/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Dissertação para o Mestrado Acadêmico em Economia Aplicada/Universidade Federal de Goiás.				

(Solicitação Cesp nº 38497)

**VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA**  
Chefe do SCV

## DIRETORIA DE SAÚDE

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 2/2024, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 15 de Maio de 2024

Servidor	Matrícula	Início	Término
MARCO ANTÔNIO BONTEMPO DE MORAES	1941-0	11/08/2023	29/01/2024
CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA	8084-5	23/01/2024	26/01/2024
CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA	8084-5	01/04/2024	15/04/2024
RENATO LEMOS ARROCHELLA LÔBO	2787-1	15/04/2024	11/06/2024
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	7639-2	16/04/2024	19/04/2024
JOSÉ GALVÃO DINIZ FILHO	3879-2	23/04/2024	26/04/2024
DENISE CURCIO DOS SANTOS	3649-8	01/05/2024	06/05/2024
DANIEL PERFEITO HESKETH	11525-8	04/05/2024	31/05/2024
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	9427-7	06/05/2024	10/05/2024
JOSÉ GALVÃO DINIZ FILHO	3879-2	27/04/2024	02/05/2024
VICTÓRIA LORENA OLIVEIRA SIMPLÍCIO	10609-7	06/05/2024	10/05/2024
RODRIGO DOS SANTOS MORGADO	12371-4	09/05/2024	10/05/2024
PATRICK BEAL	3375-8	07/05/2024	09/05/2024
CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA	7696-1	07/05/2024	14/05/2024
RAFAEL NOLETO LIMA	10590-2	09/05/2024	09/05/2024
PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO	5719-3	06/05/2024	10/05/2024
DENISE CURCIO DOS SANTOS	3649-8	08/05/2024	08/05/2024
VINICIUS MOTA REZENDE	12211-4	10/05/2024	10/05/2024
VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	2163-6	09/05/2024	09/05/2024
SELMISON CAMPELO DE MIRANDA	11786-2	09/05/2024	10/05/2024
TIAGO FONSECA MEDEIROS	12174-6	13/05/2024	13/05/2024
RUBENCI BATISTA DA SILVA	997-0	08/05/2024	10/05/2024
LARA BENIGNO PORTO DANTAS	8636-3	08/05/2024	10/05/2024
MARCOS FLÁVIO VIEIRA DE ALMEIDA	10696-8	09/05/2024	09/05/2024
PAULO JOSHIO MARUYA	9496-0	13/05/2024	16/05/2024

Servidor	Matrícula	Início	Término
RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES	10684-4	13/05/2024	17/05/2024
PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO	5719-3	13/05/2024	22/05/2024
VANESSA PIAULINO GOMES SANTOS	12175-4	14/05/2024	15/05/2024
SILDALÉIA SILVA COSTA	4230-7	14/05/2024	14/05/2024
VENILSON MIRANDA GRIJÓ	5697-9	13/05/2024	13/05/2024
CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA	7696-1	15/05/2024	21/05/2024
RAPHAEL NUNES DA SILVA OLIVEIRA	12207-6	10/05/2024	10/05/2024
CARLOS GUILHERME FARO GRATEROL	12013-8	15/05/2024	15/05/2024

**JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES**  
Diretor da Dsaud em substituição

### **LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA -Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 2/2024, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 15 de Maio de 2024

Servidor	Matrícula	Início	Término
JÚLIA POUBEL COELHO	9807-8	06/05/2024	10/05/2024
CARLOS ALBERTO MAMEDE HERNANDES	2427-9	09/05/2024	09/05/2024
RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO	2769-3	09/05/2024	10/05/2024
MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES	2452-0	13/05/2024	24/05/2024
CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	5620-0	10/05/2024	10/05/2024
SILAS CARVALHO DE SOUZA JÚNIOR	9315-7	13/05/2024	13/05/2024
ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	8127-2	13/05/2024	17/05/2024
ELDON TEIXEIRA COUTINHO	5550-6	09/05/2024	14/05/2024

**JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES**  
Diretor da Dsaud em substituição

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA, matrícula 3477-0.

LOTAÇÃO: RJ|SEGECEX/Sejus/AudContratações/D5AudContratações.

AQUISIÇÃO: Vacina contra dengue - 2º dose - para servidor lotado em unidade regional, nos termos autorizados pelo Info-Segep nº 9, de 21 de fevereiro de 2024.

VALOR GASTO (R\$): 380,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3653, conforme descrito acima.

Em 15 de maio de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

---

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: MARCOS ROBERTO MEDEIROS, matrícula 8993-1.

LOTAÇÃO: SC|SEGECEX/Sejus/AudTCE/D5AudTCE.

AQUISIÇÃO: Vacina contra dengue - 2º dose - para servidor lotado em unidade regional, nos termos autorizados pelo Info-Segep nº 9, de 21 de fevereiro de 2024.

VALOR GASTO (R\$): 380,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3657, conforme descrito acima.

Em 15 de maio de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

---

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: ROGERIO LASSANCE VIEITAS, matrícula 3044-9.

LOTAÇÃO: RJ|SEGECEX/Sejus/AudContratações/D5AudContratações.

AQUISIÇÃO: Vacina contra dengue - 2º dose - para servidor lotado em unidade regional, nos termos autorizados pelo Info-Segep nº 9, de 21 de fevereiro de 2024.

VALOR GASTO (R\$): 380,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3652, conforme descrito acima.

Em 15 de maio de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

---

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, matrícula 6716-4.

LOTAÇÃO: DF|SEGEDAM/SecAmbientes/SecAmbientes-ASS.

AQUISIÇÃO: Impressão e encadernação de 2 (dois) cadernos contendo detalhes do projeto cenográfico para utilização nas reuniões que ocorreram em Belém-PA, entre equipe de servidores e colaboradores do Tribunal e equipes do governo do estado do Pará para apresentação do projeto do evento SAI20.

VALOR GASTO (R\$): 378,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3658, conforme descrito acima.

Em 15 de maio de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

## SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

## DIÁRIAS

## Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;**

ATIVIDADE(S): X Tech Legal - Sistema Viajar nº 164/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 21 a 23/05/2024;

ATESTAÇÃO: Adgecex, ISC, SEGEPRES.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM 5628-6	AUFC FC-5	21 a 24/05/2024	3,5	3,5	R\$ 833,00	R\$ 220,26	R\$ 2.695,24	R\$ 480,00	R\$ 3.175,24	R\$ 0,00	R\$ 3.175,24
JUNNIUS MARQUES ARIFA 3585-8	AUFC FC-5	20 a 24/05/2024	4,5	4,5	R\$ 833,00	R\$ 283,19	R\$ 3.465,31	R\$ 480,00	R\$ 3.945,31	R\$ 0,00	R\$ 3.945,31
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE 2855-0	AUFC FC-5	21 a 24/05/2024	3,5	3,5	R\$ 833,00	R\$ 220,26	R\$ 2.695,24	R\$ 480,00	R\$ 3.175,24	R\$ 0,00	R\$ 3.175,24

Em 14 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SEGECEX;**

ATIVIDADE(S): Reunião da SecexConsenso entre Fapes/BNDES, em 23/5/2024 - Sistema Viajar nº 273/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 23/05/2024;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
BRUNO HARTZ 4238-2	AUFC	22 a 24/05/2024	2,5	2,5	R\$ 722,00	R\$ 157,33	R\$ 1.647,67	R\$ 480,00	R\$ 2.127,67	R\$ 0,00	R\$ 2.127,67

Em 14 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;**

ATIVIDADE(S): Viagem preparatória para a Cúpula Anual do SAI20 (SAI20 Summit) - Belém - Sistema Viajar nº 258/2024;

LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, de 16 a 17/05/2024;

ATESTAÇÃO: Secom.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ELISA BRUNO DE ARAÚJO 2462-7	TEFC FC-3	16 a 17/05/2024	1,5	1,5	R\$ 791,00	R\$ 94,40	R\$ 1.092,10	R\$ 480,00	R\$ 1.572,10	R\$ 0,00	R\$ 1.572,10

Em 14 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA-ISC;**

ATIVIDADE(S): 2º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público - Sistema Viajar nº 263/2024;

LOCAL/PERÍODO: Foz do Iguaçu-PR, de 21 a 23/05/2024;

ATESTAÇÃO: SecAmbientes.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
HEVERSSON JACOB DE AMORIM 10602-0	TEFC FC-4	20 a 24/05/2024	4,5	4,5	R\$ 791,00	R\$ 283,19	R\$ 3.276,31	R\$ 480,00	R\$ 3.756,31	R\$ 0,00	R\$ 3.756,31

Em 14 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL E PREVENÇÃO DE CONFLITOS-SECEXCONSENSO;**

ATIVIDADE(S): Reuniões da Comissão de Consensualismo da ViaBahia - Sistema Viajar nº 277/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 20 a 21/05/2024;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
MARCUS VINICIUS CAMPITELI 6274-0	AUFC	19 a 22/05/2024	3,5	2,5	R\$ 722,00	R\$ 157,33	R\$ 2.369,67	R\$ 480,00	R\$ 2.849,67	R\$ 0,00	R\$ 2.849,67

Em 14 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;**

ATIVIDADE(S): X Tech Legal - Sistema Viajar nº 164/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 21 a 23/05/2024;

ATESTAÇÃO: SecPessoas.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO 5640-5	AUFC FC-5	21 a 24/05/2024	3,5	3,5	R\$ 833,00	R\$ 220,26	R\$ 2.695,24	R\$ 480,00	R\$ 3.175,24	R\$ 0,00	R\$ 3.175,24

Em 15 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;**

ATIVIDADE(S): Capacitação para servidores dos Tribunais de Contas sobre o tema Compensação Previdenciária - Sistema Viajar nº 256/2024;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 27 a 28/05/2024;

ATESTAÇÃO: AudFinanceira, SEC-RO.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
FLLÁVIA ALMEIDA LIMMA DE SOUSA 10195-8	AUFC	26 a 28/05/2024	2,5	1,5	R\$ 722,00	R\$ 94,40	R\$ 1.710,60	R\$ 480,00	R\$ 2.190,60	R\$ 0,00	R\$ 2.190,60
GABRIEL ALCÂNTARA BRASIL 12180-0	AUFC	26 a 28/05/2024	2,5	1,5	R\$ 722,00	R\$ 94,40	R\$ 1.710,60	R\$ 480,00	R\$ 2.190,60	R\$ 0,00	R\$ 2.190,60

Em 15 de Maio de 2024

**SERGIO DE BRITO LIMA**  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;**

ATIVIDADE(S): Workshop de Tecnologia da Informação do Projeto IRB/USTDA - Sistema Viajar nº 276/2024;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba-PR, de 20 a 21/05/2024;

ATESTAÇÃO: AudInovação, Setid.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO 7601-5	AUFC FC-4	19 a 22/05/2024	3,5	2,5	R\$ 791,00	R\$ 157,33	R\$ 2.611,17	R\$ 480,00	R\$ 3.091,17	R\$ 0,00	R\$ 3.091,17
RICARDO DE FARIAS SANTOS 6249-9	AUFC FC-3	19 a 22/05/2024	3,5	2,5	R\$ 791,00	R\$ 157,33	R\$ 2.611,17	R\$ 480,00	R\$ 3.091,17	R\$ 0,00	R\$ 3.091,17

Em 15 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS****DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)  
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 16, de 26 de março de 2024, e pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 4, de 2 de abril de 2024.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 15 de maio de 2024

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	Primeiro Termo de Apostilamento de repactuação e reajuste dos preços do Contrato 1/2023, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de limpeza, copeiragem e recepção na Representação do Estado do Pará do Tribunal de Contas da União.	2023	R\$ 9.930,39	TC-007.223/2024-2

MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO  
Diretor(a) da Deof

**DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)  
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 16, de 26 de março de 2024, e pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 4, de 2 de abril de 2024.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 15 de maio de 2024

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS LTDA	Terceiro Termo de Apostilamento de Repactuação e Reajuste dos preços do contrato nº 52/2021, de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências do TCU Sede e nas dependências do ISC, em Brasília-DF.	2023	R\$ 7.265,61	TC-002.485/2024-9

MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO  
Diretor(a) da Deof